



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ**

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU E O GRH CONVOCAM OS PROFESSORES E PEDAGOGOS ABAIXO CLASSIFICADOS PELO EDITAL Nº81/2017 -GS/SEED RETIFICADO PELO EDITAL Nº 96/2017 -GS/SEED DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA SUPRIR DEMANDAS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE OFERTA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

**Local Para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Foz Do Iguaçu
Rua: Quintino Bocaiúva Nº 429 - Centro
3º Andar - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: PEDAGOGO
VAGAS: 20 HORAS MANHÃ E 20 HORAS TARDE
DATA:12/03/2019
HORÁRIO: 16H00**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	LF	TOTAL
1º	ELI MARIA BONES	6.926.024-1	02	89
2º	ROSELI DE FÁTIMA DAL MORO	5.250.703-0	01	47
3º	OLI MARILUSA WEBER ROSPIRSKI	4.857.224-3	99	47
4º	ANEUSA DE ALMEIDA VESSONI	3.190.610-5	01	37

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: LEM - INGLÊS
VAGA: 20 HORAS TARDE
DATA:12/03/2019
HORÁRIO:16H30**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	LF	TOTAL
1º	ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS	3.052.788-7	21	86
2º	ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS	3.052.788-7	01	86
3º	ROSA NUNES SAMPAIO	1.834.796-2	02	31
4º	GREICE DE LIMA CARDOSO	7.614.514-8	03	31

DISCIPLINA/FUNÇÃO: HISTÓRIA
VAGA: 20 HORAS TARDE
DATA:12/03/2019
HORÁRIO:17H00

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	LF	TOTAL
1º	TEREZINHA PEREIRA CROZETA	1.026.842-7	01	89
2º	DENAIR DAS GRAÇAS DIAS	3.564.947-6	01	89
3º	ELOIR QUEIROZ PICHEK	4.457.896-4	98	47
4º	MARIA ALICE RIPOLI THEODOROVITZ	5.151.212-0	01	37

OBS: OS CANDIDATOS DEVERÃO TRAZER

1. CÓPIA DO RG.
2. CÓPIA DO CPF.
3. CÓPIA DO CONTRACHEQUE DA LINHA FUNCIONAL CLASSIFICADA.
4. CÓPIA DO DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL.

**DE ACORDO COM O EDITAL N°81/2017 - GS/SEED E RETIFICADO PELO -
EDITAL N°96/2017 - GS/SEED**

ÍTEM 7. DA CONVOCAÇÃO E SUBÍTEM 7.5 O servidor classificado, com registros de afastamentos para licenças médicas superiores a 15 dias consecutivos ou com registros de licenças médicas, consecutivos ou não, superiores a 60 dias no último ano, deverá apresentar, no momento da distribuição de vagas, **Atestado de Capacidade Laborativa** emitido pela DIMS, comprovando as condições de saúde necessárias para o efetivo exercício da função ou atividade nos Centros de Socioeducação.